

## DECRETO MUNICIPAL Nº 015 DE 20 DE ABRIL DE 2022

*Dispõe sobre PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA – MA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Economia Nº 3.413, DE 18 DE ABRIL DE 2022, que estabelece ponto facultativo o dia 22 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** os termos do Decreto Estadual N. 37205 de 22 de novembro de 2021, que *Aprova o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual no exercício de 2022;*

### DECRETA:

Art. 1º – É declarado ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º – Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, através de regime de plantões, em especial os setores atrelados à Secretaria de Saúde, bem como os setores afetos aos aspectos tributários e fiscalizatórios do município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia - MA, em 20 de abril de 2022.

**RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL**  
Prefeito Municipal